

Processo:

Licitação: 35/2019 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, FIOS CIRÚRGICOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FMS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	--------------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.... 66 - 142520 - FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR AZUL, AGULHA CILINDRICA 1/2 CORPO QUADRADO - Fio de Polipropileno monofilamentar azul, agulha cilíndrica 1/2 corpo quadrado 1,5cm, fio 75 cm de comprimento com duas agulhas nº 4.0. - Unidade: UNIDADE

142520 - FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR AZUL, AGULHA CILINDRICA 1/2 CORPO QUADRADO - Fio de Polipropileno monofilamentar azul, agulha cilíndrica 1/2 corpo quadrado 1,5cm, fio 75 cm de comprimento com duas agulhas nº 4.0.

1144555	AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI - ME	SHALON	1.382	62,48	6,1000	8.430,20	Venceu	1
1060653	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIREL	SHALON	1.382	62,23		8.485,48	Perdeu	2

Fornecedor	Total dos Itens
AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI - ME	27.424,09 ✓
DISTRIBUIDORA DE MEDIC.BRASIL MIRACEMA L	9.067,32 ✓
ESPECIFARMA COM.MED.HOSPITALARES LT	38.429,65
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	370.000,13
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP	56.072,43
SOGAMASE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA	83.612,82 ✓

38.429,65
410.336,75
308.522,33

Adromed 38.314,60

FBC 6.935,05

SONEL 33.649,62

Total: 416.493,17

Niterói, 17 de Dezembro de 2019

Rua Visc. de Sepetiba, 987 – 8º andar – 2719-5741 - Centro – Niterói – RJ

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019 - PROCESSO Nº 200/4479/2019
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ

ATA PREGÃO 35/2019 – 2º e 3º COLOCADOS

No dia 13(treze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), a empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA. solicitou o cancelamento do item 2(dois), através de uma justificativa enviada por correio eletrônico. Em atendimento ao pedido, foi solicitado parecer técnico à Direção do Hospital Orêncio de Freitas, que verificou que os itens 02, 09, 11, 12, 15 e 18, cotados pela empresa vencedora MEDICOM RIO FARMA LTDA., não atendiam as especificações do edital, desclassificando-os. Deste modo,, em obediência ao inciso XXIII do artigo 4º da Lei no 10.520/02, "se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI" do mesmo artigo. O inciso XVI do mesmo artigo, por sua vez, expressa o seguinte: "se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação vencedor", a Pregoeira convocou os seguintes licitantes remanescentes, na ordem de classificação: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., itens 2, 9 e 11; P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA., itens 12 e 18 e ESPECIFARMA COM. MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., item 15, classificadas em segundo lugar no certame, para aceitação e viabilidade de fornecimento, durante o período de 12(doze) meses, cuja contratação se dará nas mesmas condições e conformidade com o ato convocatório. A documentação de habilitação dos convocados já haviam sido analisadas e conferidas durante a segunda sessão do certame, estando os mesmos habilitados. As empresas MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA., segundas colocadas, aceitaram manter o fornecimento dos itens respectivos, sendo que a empresa ESPECIFARMA COM. MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. declinou da sua classificação. A partir disso, foi convocada a 3ª (terceira) empresa vencedora, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA., para pronunciamento quanto a viabilidade de fornecimento do item 15, durante o período de 12 meses, sugerindo um desconto de 5,8%. A pregoeira convocou 3(três vezes) a empresa e a mesma não se pronunciou. Portanto, em 17 de dezembro de 2019, às 10:54, foi encerrado o último prazo para tal pronunciamento e o item 15 foi declarado sem vencedor.

Assinatura da Pregoeira e equipe de apoio:

Inezelane N. Tiengo

Pregoeira: INEZELANE NACIF TIENGO

Inezelane N. Tiengo
Matr. FMS 432.839-7

Apoio: CARLOS ALBERTO VALADARES

Carlos A. Valadares
CPL/CPP/FMS
Matr 437.098-7

Apoio: ELIANA BIZZO NEVES TAVARES

Apoio: BIANCA ROCKERT PALHANO

Thais Bruno Viana

Apoio: THAÍS BRUNO VIANA

Thais Bruno Viana
FMS
432.486-5

Apoio: FABIANA FERREIRA RESENDE

Fabiana Ferreira Resende
FMS
437.354-0